



# **Prefeitura do Município de Vargem**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 917/2025**

**Concorrência 04/2025**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente:

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

### **1. DA EXCLUSÃO DE LOTE/ITEM**

Fica **EXCLUÍDO** do Edital nº 67/2025 o seguinte lote/item:

**Item/Lote 03 – Concessão de uso de espaço público destinado a lanchonete ou similares no Terminal Rodoviário Municipal.**

### **DA JUSTIFICATIVA**

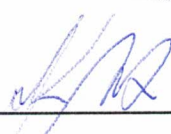
A exclusão decorre de reavaliação administrativa superveniente quanto à destinação do espaço físico do Terminal Rodoviário Municipal, tendo sido constatada a necessidade de utilização do local para outras atividades de interesse público.

A Administração Pública, no exercício do poder de autotutela e observando os princípios do interesse público, planejamento e eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), pode rever seus atos quando verificada a necessidade de adequação administrativa.

### **DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do edital, especialmente quanto aos demais lotes/itens, que seguem normalmente para julgamento na data já designada. A presente retificação não altera a formulação das propostas relativas aos demais lotes, razão pela qual ficam mantidos os prazos anteriormente estabelecidos.

Vargem/SP, 19 de fevereiro de 2026.

---

Katia Silene Alves de Souza

Secretária Municipal de Cultura e Turismo